UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA – CAMPUS I CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA CURSO DE GRADUAÇÃO EM QUÍMICA – LICENCIATURA EM QUÍMICA

ROSEMARY NERICY DANTAS SILVA

A Química nos salões de beleza:

Formação do profissional cabeleireiro

ROSEMARY NERICY DANTAS SILVA

A Química nos salões de beleza:

Formação do profissional cabeleireiro

Trabalho de Conclusão de Curso, requisito parcial para obtenção do grau de Licenciatura em Química, submetido ao Curso de Graduação em Química – Licenciatura, da Universidade Federal da Paraíba.

Orientadora: Prof. Dra. Teresa Cristina Bezerra Saldanha

ROSEMARY NERICY DANTAS SILVA

A Química nos Salões de Beleza

Formação do profissional cabeleireiro

Trabalho de Conclusão de Curso, requisito parcial para obtenção do grau de Licenciatura em Química, submetido ao Curso de Graduação em Química -Licenciatura, da Universidade Federal da Paraíba.

Data de aprovação: 09/02/2017

Profa. Dra. Teresa Cristina Bezerra Saldanha (Presidente/Orientadora)

Waldauhe

Prof(a). Dra. Karen Cacilda Weber (DQ/CCEN/UFPB)

Karen C. Weben

Prof. Dr. Damião de Lima (DH/CCHLA/UFPB)

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus pela chance de poder estar viva e ser capaz de chegar até aqui.

Aos meus pais, Rosita e Joselito, por, mesmo à distância, sempre estarem presente na minha vida, fazendo o impossível para que todas as minhas batalhas sejam vencidas. A vocês dois, todo o meu amor.

Aos meus irmãos, Rosycléa e Carlos, por estarem sempre prontos a ajudar. A Rosycléa, sou também grata pelo companheirismo e pela paciência diante dos meus estresses, pelas inúmeras dicas mediante a construção deste texto. A você Rosycléa, companheira de estrada, serei eternamente grata.

Aos colaboradores desta pesquisa, agradeço imensamente pelo aceite voluntário em participar na constituição dos dados, tanto no salão quanto na escola técnica, sempre com muita receptividade e confiança.

À professora Dra. Suelídia Maria Calaça, minha orientadora do PET. Agradeço por me ajudar a trilhar esse caminho desde que entrei na universidade, como mediadora da minha formação docente. Obrigada pela grandeza dos seus ensinamentos, pela paciência, dedicação e carinho que me ajudaram a crescer enquanto aluna, professora e pesquisadora. A você serei eternamente grata!

À professora Dra. Teresa Cristina Bezerra Saldanha, orientadora desta pesquisa, minha professora durante o curso de graduação, agradeço por todos os gestos a mim dirigidos, sempre com muito respeito e atenção. Terei sempre o orgulho de trazê-la em minha história acadêmica. Obrigada pela confiança.

À professora Gabriela Fehn Fiss pelas valiosas orientações fornecidas durante a disciplina de TCC – I. Muito obrigada.

Aos colegas de curso e do grupo PET, sem exceções, agradeço pelas trocas de experiências e também pelos momentos de descontração.

A todos os mestres que tive durante minha formação, os quais foram mediadores na construção de conhecimentos que me ajudaram no desenvolvimento dessa investigação.

Meus sinceros agradecimentos àqueles que de uma forma ou de outra ajudaram na realização deste trabalho.

RESUMO

A importância econômica e social do chamado mercado da beleza vem dando cada vez mais visibilidade ao trabalho do profissional cabeleireiro, verificando- se no Brasil, particularmente, uma expansão do setor de salões de beleza com abertura de cerca de 7 mil salões por mês em todo o território nacional, a maioria como microempresas individuais, segundo dados do SEBRAE. Entretanto, a formação desses profissionais ainda tem muitas falhas reveladas por pesquisas que apontam deficiências acerca dos conhecimentos químicos necessários para que esses trabalhadores possam exercer sua profissão de maneira mais consciente e segura. No tocante à química e à cosmetologia, os cursos técnicos de formação não têm acompanhado o ritmo expansivo do mercado da beleza, deixando lacunas na formação desses profissionais em cuja prática, no dia a dia dos salões de beleza, fazem uso de inúmeros produtos e diversas reações químicas, que podem trazer riscos à sua própria saúde, à dos clientes e ao meio ambiente. Visando contribuir para uma melhor qualificação desses profissionais, este trabalho teve como objetivo discutir as políticas oficiais, as práticas e as representações dos cabeleireiros a fim de destacar e valorizar o trabalho desta categoria. A metodologia adotada foi a coleta de dados feita na cidade de João Pessoa-PB, por meio de um questionário com 11 cabeleireiros e cabelereiros - formadores. Ficou evidenciado entre os cabeleireiros a importância dos conhecimentos sobre química e cosmética capilar para uma prática mais qualificada e segura de sua profissão, diante da complexidade dos tratamentos capilares. Além disso, que a formação do cabeleireiro ainda é discutida nas políticas oficiais de maneira deficitária, requerendo, mais atenção, rigor e investimento nos cursos técnicos para atender à crescente demanda desse setor.

Palavras-chave: Química, cosmética capilar e formação do cabeleireiro.

ABSTRACT

The economic and social importance of the so-called beauty industry has been providing more and more visibility to the professional hairdresser. Particularly in Brazil, it is occurring a great expansion in the sector of beauty salons, with opening of about seven thousand a month of them in all the country, mostly as individual micro enterprises according to data from SEBRAE. However, there are many failures in the formation of the professional hairdressers, which are revealed by researches that have pointing out some shortcomings related to the missing of chemical knowledges, needed for these workers to practice their profession in a more conscious and safe manner. Regarding chemistry and cosmetology, the technical courses have not kept pace with the development in the beauty industry. So, they leave gaps in the training of these professionals, whose daily practice in the beauty salons involves the use of many products and chemical reactions, that can bring risks to their own, costumer and environment health. In order to contribute to a better qualification for this professional category, the aim of this research was to discuss the official policies, hairdressers practices and representations intending to highlight and value their work. The methodology used was collecting data in João Pessoa city, on Paraiba State, Brazil, based on a questionnaire answered by eleven hairdressers and teacherhairdressers. From the answers of the interviewed, it was possible to conclude that the professional hairdressers consider very important some chemical and hair cosmetics knowledge for a more qualified and safe professional practice, in the face of hair care complexity. In addition, they made clear that hairdresser formation is not yet discussed in depth in official policies in our country, which requires more attention, rigorousness and resources for the technical courses to satisfy the increasing demand of the beauty sector.

Keywords: Chemistry, hair cosmetics and hairdresser formation.

SUMÁRIO

1.INTRODUÇÃO				•••••		08
2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA						09
2.1.Percurso histórico da legislação						09
2.2.Conhecimentos químicos nos sa	alões de	beleza:	trabalho	e	formação	do
cabeleireiro						13
3. METODOLOGIA						18
4. RESULTADOS E DISCUSSÕES						20
5.CONCLUSÃO						33
REFERÊNCIAS						34
APÊNDICE 01						39
APÊNDICE 02						40

1. INTRODUÇÃO

O Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE, 2016) constatou que "cerca de 7 mil salões de beleza são abertos por mês em todo o território nacional, a maioria como microempreendedores individuais" e "considerando-se o alto grau de informalidade destas atividades, estes números trazidos à realidade seguramente ultrapassam a casa de 1 milhão". Esse número expressivo de estabelecimentos revela, outrossim, a demanda por mão de obra que deveria ser qualificada, levando-se em conta a complexidade dos tratamentos cosméticos capilares que são aplicados nesses salões.

No entanto, a formação de cabeleireiros, em termos de química e cosmetologia, parece ainda não acompanhar esse ritmo expansivo do mercado da beleza. Ao discutir essa temática, Halal (2012) destaca que são poucos os profissionais que "[...] têm qualquer conhecimento sobre as químicas nos produtos que usam ou as inúmeras reações químicas que acontecem no salão todos os dias".

Essa fragilidade na formação dos cabeleireiros – a qual afeta não apenas uma classe de trabalhadores, mas a sociedade que utiliza seus serviços – revela que o ofício desses profissionais está sendo *maltratado*, isto é, não está recebendo os cuidados necessários por parte dos atores envolvidos (CLOT, 2010): governantes, academia, sociedade e os próprios cabeleireiros, que necessitam se mobilizar em prol de sua formação e do seu desenvolvimento profissional.

É diante desse contexto que esta pesquisa tem como objetivo geral, discutir as políticas oficiais, as práticas e as representações no que tange à formação do profissional cabeleireiro.

Este objetivo geral se desdobra em quatro objetivos específicos, quais sejam:

- 1. Analisar como a formação do profissional cabeleireiro é discutida nas políticas oficiais:
- 2. Investigar como a formação do cabeleireiro, no que concerne aos conhecimentos químicos, é representada por formadores e cabeleireiros;
- 3. Discutir como as práticas desses profissionais deixam transparecer a complexidade da sua formação;
- 4. Refletir sobre a necessidade de conhecimentos químicos para o exercício da profissão de cabeleireiro.

Esta pesquisa é justificada porque os documentos oficiais parecem, ainda, desconsiderar a prática dos profissionais cabeleireiros, deixando-os sem parâmetros ou guias que a orientem. Além disso, os conhecimentos químicos, inerentes ao trabalho dos cabeleireiros, parecem ser esquecidos nos cursos técnicos deixando lacunas na formação desses profissionais.

Portanto, esta investigação pode ser considerada relevante e necessária para uma melhor qualificação dos cabeleireiros que precisam de conhecimentos químicos para se atualizarem acompanhando os lançamentos da indústria de cosméticos e principalmente, para que trabalhem com segurança, conhecendo não apenas, as vantagens estéticas que os novos produtos oferecem mas, também os riscos a que submetem os clientes e a si próprios em virtude de efeitos adversos relatados.

Nessa linha de pensamento destaca-se, também, que muitos estudiosos (MOITA LOPES 2006, 2013; NELSON; CAVALCANTI, 2006) defendem o desenvolvimento de pesquisas que levem em consideração vozes silenciadas, pesquisas que saiam dos centros urbanos e possam beneficiar a população das periferias. Ao dar voz aos cabeleireiros, acredita-se estar caminhando nessa perspectiva, mas salienta-se, no âmbito deste trabalho, não apenas a necessidade de pesquisas que deem voz às minorias, mas também de uma formação que viabilize e promova uma melhor qualificação desses profissionais.

Desse modo, entende-se a relevância deste estudo no sentido de dar visibilidade à formação do profissional cabeleireiro, ainda pouco valorizada em nossa sociedade, para que seja reconhecida a complexidade dessa formação e, também, para fornecer novas possibilidades de desenvolvimento para esses profissionais.

2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Para este estudo partiu-se de uma fundamentação teórica advinda, principalmente, dos documentos oficiais brasileiros que regulamentam o trabalho e a formação técnica (BRASIL, 1999b; 2000; 2012) e dos estudos acerca da química e química capilar no contexto dos salões de beleza (KÖHLER, 2011; HALAL, 2012; MACHADO, 2014; DANTAS e CALAÇA, 2016). Assim, nesta seção serão abordados alguns aspectos históricos e da legislação dos cursos técnicos no Brasil, ressaltando a formação e o trabalho do cabeleireiro e também alguns conhecimentos químicos dentro dos salões de beleza.

2.1. Percurso histórico da legislação

Levando em conta o contexto sócio histórico mais amplo onde esta pesquisa está inserida, serão apontados alguns fatos históricos que levaram à criação dos cursos profissionalizantes e dentre esses os de formação do profissional cabeleireiro, destacando os aspectos da legislação que trata dessa formação no âmbito das políticas brasileiras.

Após a suspensão do Alvará de 1785, expedido por D. Maria I, então rainha de Portugal, que havia acabado com todas as fábricas e manufaturas no Brasil, os primeiros passos oficiais rumo ao desenvolvimento de políticas públicas brasileiras, voltadas para a Educação Profissional, começam a surgir. Segundo o parecer CNE/CEB Nº 16/99 (BRASIL, 1999a), a criação do Colégio das Fábricas, por D. João VI, em 1809, surge com o objetivo de suprir as demandas e necessidades da indústria manufatureira que, naquele período, acabara de ressurgir no Brasil, marcando, assim, não apenas um novo cenário na história industrial brasileira, mas, também, o início de ações governamentais em prol da educação profissional em nosso país.

O ritmo dessa caminhada avança e, em 1816, foi criada a Escola de Belas Artes, com o objetivo de articular conhecimentos de ciências e desenho com as atividades manuais. Em seguida, no ano de 1861, é criado o Instituto Comercial do Rio de Janeiro, uma ação política que refletia a importância de centros de formação para o desenvolvimento da economia brasileira. Esses espaços de formação, que pareciam se apresentar como uma necessidade intrínseca aos processos produtivos da nossa economia, ganham novos contornos a partir de 1840, quando foram construídas dez Casas de Educandos e Artífices.

Nesse cenário, em 1854, por decreto imperial, são criados os Asilos da Infância dos Meninos Desvalidos, destinados ao ensino de um ofício para jovens abandonados. Esses asilos, assim como os Liceus de Artes e Oficios destinados a "amparar crianças órfãs e abandonadas" (BRASIL, 1999a, p.278), revelam o caráter assistencial que permeava os primeiros passos da educação profissional brasileira.

Já em 1906 o ensino profissional passou a ser atribuição do Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio, sendo criadas então as chamadas escolas comerciais em São Paulo e escolas comerciais públicas em várias outras capitais, no sentido de incentivar a capacitação de trabalhadores a serviço da produção de capital. Esse investimento continuou sendo feito com a criação, em 1910, de dez novas Escolas de Aprendizes de Artífices, custeadas pelo Estado e destinadas à formação de mão de obra a partir da população empobrecida.

Nessa caminhada, destaca-se, ainda, a Constituição de 1937, que estabelece em letras legais a questão da obrigatoriedade por parte do Estado e, também da classe produtora (indústria e sindicatos econômicos) de ofertarem escolas vocacionais e pré-vocacionais destinadas à parte empobrecida da população.

Essa determinação constitucional possibilitou, a partir 1942, a criação do Ensino Industrial pelo Decreto-Lei n.º4.073/42 e da Lei Orgânica do Ensino Comercial (BRASIL, 1999a), pelo Decreto-Lei n.º6.141/43 (BRASIL, 1999a), as quais colaboraram para o desenvolvimento do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), em 1942, e do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC), em 1946 (BRASIL, 1999a). Portanto, passou-se a vivenciar a substituição das antigas Escolas de Aprendizes Artífices, por Escolas Técnicas Federais. A partir desse período, portanto, parece haver uma estabilidade político organizacional voltada para a educação profissional, "embora ainda continuasse a ser preconceituosamente considerada como uma educação de segunda categoria" (BRASIL, 1999a, p.281) direcionada às classes menos favorecidas.

A partir deste ponto do contexto histórico e situando-se a categoria da educação profissional no país, as reflexões deste trabalho serão direcionadas para a questão da formação profissional para os cabeleireiros.

Em 2000, houve a publicação dos Referenciais Curriculares Nacionais da Educação Profissional de Nível Técnico – Área: Imagem Pessoal (BRASIL, 2000), os quais trazem uma proposta de organização curricular para a formação de profissionais da área de Imagem Pessoal – destinada aos profissionais da beleza, dentre eles os cabeleireiros –, mencionando, igualmente, os desafios a serem alcançados pelas instituições que oferecem cursos técnicos e destacando que tais instituições escolares têm liberdade para organizar seu currículo de acordo com as necessidades do contexto social em que ela está inserida. Percebemos, desse modo, uma orientação de ensino profissionalizante que visava a atender às especificidades e demandas da comunidade local, mas que deixava em aberto, isto é, não definia os conteúdos curriculares mínimos dessa formação de cada profissional.

Vale ressaltar, no entanto, que no que se refere aos conhecimentos químicos, a proposta apresentada no documento acima referido, contempla o papel da cosmetologia, reforçando a necessidade do desenvolvimento de saberes acerca dos ativos e suas funções nos cosméticos, assim como da química capilar. Existe, portanto, uma orientação legal (BRASIL, 2000) que evidencia a importância dos conhecimentos químicos na formação do profissional cabeleireiro. Entretanto, essa orientação não tem sido implementada na prática.

Além da falta de parâmetros acerca dos conhecimentos necessários à formação do cabeleireiro, os Referenciais (BRASIL, 2000) aqui mencionados, assim como a Resolução CNE/CEB n.º 04/99 (BRASIL, 1999b) – que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para

a educação profissional de nível técnico – não estabelecem as competências ¹ a serem alcançadas por esses profissionais, ficando, novamente, a critério das instituições formadoras a especificação das competências do cabeleireiro². Essa falta de uma orientação, em termos nacionais, sobre as habilidades e competências desses trabalhadores, dá margem a divergências acerca dos saberes profissionais envolvidos em seu ofício, uma vez que não há um nível mínimo de exigência estabelecido, o que pode comprometer não apenas o *status* da profissão, mas todos os envolvidos, pois a sociedade preza por profissionais qualificados, para que exerçam o seu trabalho de maneira segura tanto para quem oferece os serviços, como para quem os recebe.

Ademais, a Resolução CNE/CEB n.º 04/99 (BRASIL, 1999b) estabelece que as profissões da área de Imagem Pessoal tenham uma carga horária mínima de formação de 800 horas. Essa norma, entretanto, parece não ser cumprida tal como apresentada em termos legais, pois muitas das instituições que trabalham com formação para esses profissionais, tais como o Instituto *L'Oreal* e o SENAC oferecem cursos para cabeleireiro de 400 horas³. Apesar dessa carga horária reduzida, essas instituições disponibilizam cursos complementares para que as 800 horas sejam atingidas⁴, ficando a cargo dos profissionais buscarem ou não essa formação complementar, o que abre espaço para que muitos dos cabeleireiros encerrem sua formação institucional sem o mínimo legal exigido para sua profissão.

Caminhando nesse percurso dos documentos legais que orientam o trabalho dos cabeleireiros, em 2012, foi aprovada a Lei 12.592 (BRASIL, 2012), que reconhece a atividade do cabeleireiro como profissão. No entanto, esta lei garantiu apenas o reconhecimento da profissão, pois dos seis 06 curtos artigos que a constituem, dois foram vetados e os quatro que vigoram versam sobre: Art. 1°- o reconhecimento da profissão de cabeleireiro; Art. 4° - o estabelecimento da obediência às normas sanitárias por parte desses profissionais; Art. 5° - a instituição do Dia Nacional do Cabeleireiro; e Art. 6° - a normatização do dia em que a lei

_

¹ Os documentos estabelecem apenas as competências gerais para a área de Imagem Pessoal, tais como: identificar características, possibilidades e limites na área de atuação profissional; utilizar a tecnologia disponível na pesquisa de produtos e no desenvolvimento das atividades da área; aplicar técnicas de primeiros socorros e métodos de higiene e segurança no trabalho; e empregar vocabulário técnico específico na comunicação com os diferentes profissionais da área e com os clientes.

² O Instituto *L'Oréal* e o SENAC especificam algumas das competências a serem alcançadas pelos profissionais cabeleireiros, tais como: organizar o ambiente e os processos de trabalho; higienizar e modelar os cabelos; hidratar e reconstruir os fios de cabelo; cortar cabelos e alterar a estrutura e coloração dos fios de cabelo (SENAC, 2015, p. 06).

³ Ver plano de curso do SENAC e do Instituto *L'Oréal*: http://www.extranet.senac.br/modelopedagogicosenac/arquivos/Cabeleireiro%20QP_web.pdf http://www.institutoloreal.com.br/curso/curso-de-cabeleireiro-12-meses/

⁴ Exemplos de cursos complementares oferecidos: Cursos avançados de Corte e Mechas e de Colorimetria.

entrou em vigor. Não há, portanto, nenhuma orientação acerca da formação ou das atividades a serem desenvolvidas por esses profissionais.

Acreditamos que a Lei 12.592 (BRASIL, 2012) poderia ter avançado para estabelecer diretrizes mais específicas sobre a prática dos cabeleireiros, mas, mesmo assim, não se pode deixar de reconhecer os benefícios que ela representa para essa classe trabalhadora. Ao estabelecer o *status* de profissão, essa lei assegura aos profissionais os direitos trabalhistas brasileiros. Com isso, a maioria dos cabeleireiros que trabalham como autônomos, para se aposentar precisam contribuir para a Previdência de forma individual e ganham, por meio dessa lei, força para serem contratados com carteira assinada.

Ainda no sentido de garantir direitos profissionais, encontra-se em tramitação o Projeto de Lei 5230/13 (BRASIL, 2013) que altera a Lei nº 12.592 (BRASIL, 2012), para dispor sobre o contrato de parceria entre os profissionais que exercem as atividades no âmbito da beleza, dentre eles os cabeleireiros. O objetivo do projeto é regularizar a prestação de serviço nos salões de beleza a partir de parcerias⁵, estabelecendo, assim, normas jurídicas para o desenvolvimento dessas atividades. Com esse projeto, os benefícios trabalhistas são inegáveis, dando à classe dos cabeleireiros mais segurança e amparo legal. No entanto, destacamos, novamente, que as questões acerca da formação profissional desses trabalhadores permanecem ainda apagadas nas letras legais do nosso país.

2.2 Conhecimentos químicos nos salões de beleza: trabalho e formação do cabeleireiro

Ao discutir sobre a importância do conhecimento, Drucker (2001 apud LARA, 2004, p. 18) afirma que "hoje, o valor é criado pela produtividade e pela inovação, que são aplicações do conhecimento no trabalho". Nessa perspectiva, o conhecimento — enquanto ferramenta teórica e prática — se apresenta como um instrumento indispensável às atividades trabalhistas e, por conseguinte, ao desenvolvimento da sociedade.

Dada sua relevância para o mundo de trabalho, o conhecimento necessita estar disponível para o trabalhador, para que ele possa aprender seu ofício e, assim, tornar-se profissional (BRONCKART, 2009). Retomando o contexto da presente pesquisa, reforça-se a

-

⁵ De acordo com o texto do Projeto Lei 5230/13 (BRASIL, 2013, p.01), essas parcerias funcionam da seguinte maneira: "Art. 1°- Os salões de beleza poderão celebrar contratos de parceria, por escrito, nos termos definidos nesta Lei, com os profissionais que desempenham as atividades de Cabeleireiro, Barbeiro, Esteticista, Manicure, Pedicure, Depilador e Maquiador". Esses salões, denominados de salões-parceiros, serão responsáveis "pela centralização dos pagamentos e recebimentos decorrentes das atividades de prestação de serviços de beleza realizadas pelo profissional-parceiro" (p.01), tudo isso nos termos jurídicos da Lei.

necessidade de que conhecimentos químicos (teóricos e práticos) estejam disponíveis/presentes na formação dos cabeleireiros, para que esses trabalhadores construam saberes sobre sua atividade, a partir de um olhar crítico e com consciência das suas ações, pois, como lembra Freire (2011), conhecer as diferentes dimensões que caracterizam a prática de um trabalhador, pode torná-lo mais seguro no seu próprio fazer. A construção desses conhecimentos ou saberes necessita, no entanto, ser contínua e continuada (TARDIF, 2014), pois a humanidade, viva, evolui, se modifica, demandando outras formas de agir, de fazer, de saber.

No tocante ao setor de produção de serviços de beleza, por exemplo, inicialmente no Brasil existiam profissionais conhecidos até hoje como barbeiros, que atuavam desde o período colonial; entretanto esses profissionais trabalhavam geralmente cortando cabelo, ou seja, atuando fisicamente sobre a fibra capilar, ao passo que, no modelo atual, o embelezamento capilar é obtido com uso de um número variado de cosméticos em uma conjuntura que abrange inúmeras reações químicas. Ou seja, outros saberes se fazem necessários para dar conta das novas demandas advindas com a evolução da Ciência Cosmética.

Nesse processo evolutivo, chama-se atenção para o fato de que com a separação formal entre cabeleireiros e barbeiros, nos anos de 1960 (SEBRAE, 2013), o setor de beleza alcançou números expressivos na economia brasileira, proporcionado a geração de inúmeras oportunidades de trabalho. Segundo o III Caderno de Tendências – 2014/2015, publicação da Associação Brasileira da Indústria de Higiene Pessoal, Perfumaria e Cosméticos (ABHIPEC), o segmento da beleza "é um dos maiores geradores de empregos do Brasil" (ABHIPEC, 2013 apud SEBRAE, 2013. p. 72).

O crescimento desse setor, em nosso país, foi sendo ampliado a partir da instalação de empresas – internacionais e nacionais – produtoras de cosméticos (SEBRAE, 2013). Toda essa evolução cosmética chegou ao consumidor e aos salões de beleza, requerendo dos profissionais que irão fazer uso dos produtos resultantes dela um conhecimento mais aprofundado, para que possam conhecer não apenas seus benefícios, mas os riscos que podem representar, caso não sejam manuseados adequadamente. Neste ponto enfatizamos mais uma vez que a formação dos cabeleireiros necessita ser uma resposta às demandas do dia-a-dia dos salões, principalmente no que se refere à química cosmética capilar.

Nessa linha de discussão e focando mais nos tratamentos capilares, ressalta-se que eles fazem, cada vez mais, uso de substâncias químicas, que necessitam de conhecimentos específicos e cuidados ao serem aplicadas. Por exemplo, ao descolorir um cabelo, o cabeleireiro faz uso de peróxido de hidrogênio mais persulfatos, geralmente de amônio, de potássio e de

sódio. Ao selecionar os persulfatos⁶ como um exemplo de substâncias com alto poder de oxidação, ressalta-se que, de acordo com a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), "o uso de persulfato de amônio, pode desencadear reações cutâneas e respiratórias, como: dermatite de contato, edema e urticária (em concentrações superiores a 17,5%); rinite, asma e síncope (em concentrações superiores a 4,0 mg/m³)." Nesse sentido, o profissional necessita não apenas conhecer a função da substância utilizada, mas suas reações adversas e protocolos de primeiros socorros em casos de acidentes (ANVISA, 2002, p.01).

Em procedimentos de alisamento com tioglicolato de amônio que atua como um redutor das ligações internas do cabelo, e após essa quebra principalmente das ligações dissulfeto, a estrutura física do cabelo fica fragilizada. Na figura 1 são mostrados exemplos dessas ligações contidas na matriz capilar e que podem ser quebradas durante os procedimentos de alisamento. As ligações são as seguintes: 1-ligação dissulfídica, 2-ligação iônica e 3-ligação de hidrogênio (FRANÇA, 2014).

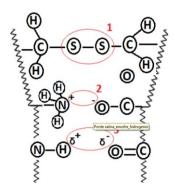


Figura 1: Ligações químicas presentes no cabelo.

Outro exemplo de dano ao cabelo acontece quando ele é exposto a substâncias incompatíveis. A incompatibilidade entre produtos químicos é definida, pela Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (FMRP – USP, s/a), como "a condição na qual determinados produtos tornam-se perigosos quando manipulados ou armazenados próximos a outros, com os quais podem reagir, criando situações perigosas, como a geração de gases, calor excessivo, explosões ou reações violentas" (FMRP – USP, s/a). Nos salões de beleza a incompatibilidade, por exemplo, entre o tioglicolato de amônio e o hidróxido de sódio pode romper o fio de cabelo.

-

⁶ De acordo com o *Cosmetic Ingredient Review*, "os persulfatos de sódio, potássio ou amônio são seguros quando empregados como agentes oxidantes em produtos branqueadores de pêlos até a concentração de 17,5%", "na formulação pronta para uso" (ANVISA, 2002, p. 01).



Figura 2: Exemplos de danos observados em salões de beleza: a) rompimento da haste; b) cabelo emborrachado e c) queimadura no couro cabeludo⁷.

É importante saber que o rompimento total em alguns pontos da fibra leva à perda de cabelo, conduzindo a uma situação de risco pelo uso incorreto de substâncias químicas. Esses exemplos vêm corroborar o que tem sido afirmado sobre necessidade de um conhecimento químico para o cabeleireiro, não de maneira superficial, mas sim uma formação adequada à complexidade dos processos químicos provocados pelas substâncias utilizadas nos salões de beleza, as quais, se usadas de forma inadequada, podem causar inúmeros danos à saúde dos usuários (Figura 2) ao meio ambiente

Para ilustrar esse cenário, são citadas algumas manchetes recolhidas na mídia que demonstram a fragilidade que envolve o trabalho dos profissionais cabeleireiros, no que se refere ao uso de substâncias químicas, tais como: *Cabeleireira terá de indenizar cliente que perdeu cabelo após tratamento* (TJGO, 2014) e *Salão de beleza deve indenizar consumidora por queda de cabelo após tratamento* (CONJUR, 2015). As reportagens parecem anunciar o mesmo fato, pois são situações semelhantes que se repetem em nosso país, ano após ano. No caso de 2014, ocorrido em Goiás, após um procedimento de reconstrução térmica e aplicação de mechas, houve a queda de parte do cabelo da cliente – a indenização foi de 1.820 reais. A reportagem de 2015 relata um fato que aconteceu em Porto Alegre, em que, depois de 40 minutos da realização de um relaxamento capilar, a consumidora apresentou queda de parte dos seus cabelos e nesse caso a indenização foi de 8 mil reais, por danos materiais e morais.

Até aqui foram enfatizados possíveis riscos com o cabelo propriamente dito; entretanto, o couro cabeludo também pode vir a sofrer danos caso o produto seja manuseado de forma incorreta que não esteja em conformidade com suas especificações. Em tais casos, o cliente também pode vir a desenvolver sensibilidade pelo uso inadequado do produto. Reforçando essa discussão, o Centro de Vigilância Sanitária de São Paulo ressalta que "além das doenças

_

infecciosas, há o risco do surgimento de dermatoses ocupacionais como as dermatites de contato, que podem ser causadas pelo manuseio inadequado de tinturas e de outros produtos químicos" utilizados nos salões de beleza (ANVISA, 2012, p.07).

Além dos clientes, o cabeleireiro também pode ter sua saúde afetada. Uma pesquisa realizada em 2008, nos Estados Unidos, concluiu que cabeleireiras têm o risco de infertilidade e de aborto espontâneo aumentado, devido à exposição a substâncias químicas em seu ambiente de trabalho (BASTE et. al, 2008). Outros estudos revelam, igualmente, a incidência de problemas de pele e de distúrbios respiratórios. Segundo Machado (2014, p. 14), por exemplo, "as lavagens, os corantes e outros produtos químicos incluem emulsionantes, conservantes e aromas, e estas substâncias destroem a função protetora natural da pele, podendo causar eczema de contato tóxico e alergias".



Figura 3: Cabeleireiro lavando cabelo⁸.



Figura 4: Cabeleireiro pranchando o cabelo⁹

Diante desses riscos, tanto para a saúde dos clientes, como para a dos profissionais, destaca-se aqui, mais uma vez, a necessidade do cabeleireiro ter conhecimentos de química geral, capilar e cosmética, para um melhor entendimento das reações químicas produzidas dentro dos salões. Nessa perspectiva, Machado (2014, p.06) ressalta que os "cabeleireiros são muitas vezes impotentes face aos riscos químicos", pois não têm acesso aos conhecimentos exigidos pela profissão.

Nessa linha de pensamento, quando se faz referência aos profissionais químicos, por exemplo, é exigido deles alto nível de conhecimento sobre as substâncias, como lidar com as mesmas e como neutralizar uma reação indesejada. Mas, no caso do cabeleireiro, a situação é complicada, posto que esses profissionais, ou pelo menos a grande maioria deles, não dispõe de condições para conhecer melhor as reações químicas produzidas no seu local de trabalho.

⁸ Imagem disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=KbTYeBtsZUQ

⁹ Imagem disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=DAGuB73vcpg

Eles têm, portanto, seu poder de agir (CLOT, 2010) diminuído pela falta de acesso aos conhecimentos químicos que deveriam ser inerentes a sua profissão.

Essa lacuna que ainda existe na formação química do cabeleireiro envolve, outrossim, questões sociais, econômicas e políticas mais amplas. Os trabalhadores técnicos, em nosso caso os cabeleireiros, ocupam grande parte da parcela que movimenta a economia do país, demandando, assim, investimentos para que possam oferecer serviços de qualidade, pois o trabalho técnico não é, e não deve ser, sinônimo de "vale tudo". Nesse sentido, a carência de uma formação adequada para os cabeleireiros, "afeta não apenas uma classe de trabalhadores, mas a sociedade que utiliza seus serviços" (DANTAS e CALAÇA, 2015, p.03)".

Portanto, a valorização desses profissionais, com políticas formativas mais condizentes com as demandas da sua realidade, é uma questão social do país, que não pode ser ignorada.

3. METODOLOGIA

A metodologia adotada foi de *natureza qualitativo-interpretativista* (FLICK, 2004) por trabalhar com o conhecimento e a prática dos participantes da pesquisa, a partir de atividades em contextos locais e levando em consideração que "[...] pontos de vistas e práticas no campo são diferentes, devido às diversas perspectivas subjetivas, e ambientes sociais a eles relacionados" (FLICK, 2004, p.22). Nesse sentido, e entendendo o indivíduo situado historicamente e em interação, ressalta-se que a influência da subjetividade dos cabeleireiros e formadores, colaboradores desta pesquisa, e do seu ambiente de trabalho foi significativa para a construção das suas representações sobre o fazer e a formação do cabeleireiro.

Com relação ao *contexto da pesquisa*, o salão de beleza e as escolas técnicas (que ofertam formação para os cabeleireiros) se apresentam como ambientes de atuação dos colaboradores que participaram desta pesquisa respondendo o questionário de opinião elaborado pela autora.

O salão de beleza, como local de trabalho, é um espaço de interação social onde são realizadas várias atividades, tais como: lavar, hidratar, escovar e cortar cabelos e aplicar alisantes. Além desses procedimentos voltados para o cuidado estético dos cabelos, o referido ambiente dispõe de uma estrutura voltada para o embelezamento completo dos clientes, com serviços de manicure, depilação, aplicação de sobrancelha de *henna* e maquiagem. Essas atividades, apesar de não serem voltadas especificamente para o profissional cabeleireiro, pois há manicures, depiladores e maquiadores que trabalham no ambiente de salão de beleza, em muitos salões essas atividades também são desenvolvidas pelos cabeleireiros.

O outro local de atuação (e de formação) de parte dos nossos colaboradores são as escolas que oferecem os cursos técnicos como as já citadas SENAC, o Instituto *Embellez*, e o Instituto *L'Oréal Professionnel*.

Participaram da pesquisa onze cabeleireiros e formadores de cabeleireiros que atuavam na cidade João Pessoa/PB. O primeiro contato com esses colaboradores, todos conhecidos da autora, ocorreu por meio de ligação telefônica, através da qual eles escolheram o local, o dia e o horário para que a geração de dados fosse realizada.

Em cumprimento às exigências éticas da pesquisa, de sigilo da identidade dos participantes, todos receberam pseudônimos, como mostrado no quadro a seguir:

Quadro 01: Perfil dos colaboradores.

Colaboradores	Ocupação	Contexto de atuação
1. Ana	Cabeleireira	Salão de Beleza
2. Bruna	Cabeleireira	Salão de Beleza
3. Celina	Cabeleireira	Salão de Beleza
4. Daniela	Cabeleireira	Salão de Beleza
5. Elena	Cabeleireira	Salão de Beleza
6. Fátima	Cabeleireira	Salão de Beleza
7. Janet	Cabeleireira	Salão de Beleza
8. Laura	Cabeleireira e formadora	Salão de Beleza e Escola
9. Manu	Cabeleireira e formadora	Salão de Beleza e Escola
10. Naldo	Cabeleireiro e formador	Salão de Beleza e Escola
11. Paula	Cabeleireira e formadora	Salão de Beleza e Escola

Diante da natureza dessa proposta de investigação, foi mantido o compromisso também, com a solicitação do consentimento livre e esclarecido¹⁰ dos sujeitos envolvidos "[...] respeitando-os, na medida em que a investigação era conduzida pesando os riscos e benefícios e garantindo que quaisquer danos à dignidade dos participantes seriam evitados" (MEDRADO, 2010, p.10).

¹⁰ Ver apêndice 01.

Referente aos *procedimentos de geração dados*, optou-se por um questionário semiestruturado¹¹, como instrumento para a reflexão dos colaboradores. Devido à natureza aberta do questionário utilizado e sem a interferência do entrevistador, foi dado aos profissionais um espaço mais flexível para discorrerem sobre seu trabalho e suas representações acerca do contexto no qual estão inseridos.

O questionário continha cinco questões versando sobre a formação do cabeleireiro, os conhecimentos químicos presentes nos salões e os documentos que regulam e orientam essa profissão (Quadro 2). Para responder essas perguntas, os colaboradores escolheram os estabelecimentos em que trabalhavam. Desse modo, as sete cabeleireiras efetivaram sua participação nos salões em que atuavam, as três cabeleireiras e formadoras, nas escolas técnicas em que lecionavam e o cabeleireiro e formador, no seu salão de beleza. Toda a coleta de dados foi realizada entre os meses de setembro e outubro, de 2016.

Quadro 02: Perguntas do questionário realizado com os colaboradores.

- 1. Como você acha que a formação destinada ao profissional cabeleireiro atende as necessidades práticas do seu trabalho?
- 2. Nos cursos de formação de cabeleireiro que conteúdos de química são abordados?
- 3. O que você acha que poderia ser acrescentado na sua formação?
- 4. Quais os conhecimentos químicos você considera como necessários no seu trabalho?
- 5. Como você acha que os documentos oficiais orientam a prática do profissional cabeleireiro?

Por fim, com relação aos *procedimentos de análise dados*, foram utilizadas as perguntas do questionário como guia para a discussão, ilustrando com 20 segmentos das respostas dos colaboradores. Com esses procedimentos, faz-se necessário ressaltar que, por se tratar de uma pesquisa qualitativa, os dados foram revisitados frequentemente, ampliando nossas percepções e olhar crítico-interpretativo.

4. RESULTADOS E DISCUSSÕES

A discussão dos resultados foi feita com base nas respostas do questionário, tecendo comentários à luz dos fundamentos teóricos que sustentam esta pesquisa.

_

¹¹ Ver apêndice 02.

Questão 1. Como você acha que a formação destinada ao profissional cabeleireiro atende as necessidades práticas do seu trabalho?

Ao responderem essa questão, os colaboradores deixaram transparecer que a formação atende as suas necessidades ou parte delas, como ilustram os segmentos de respostas que seguem:

Segmento 01 — Elena

Ela atendeu minhas necessidades, esclarecendo dúvidas sobre a química e a compatibilidade.

Segmento 02 – Naldo

Inicialmente essa formação atende ao impulso de começar, perder o medo e saber que o aluno é capaz [...] havendo necessidade de direcionar conteúdos práticos do dia a dia, tipo diagnóstico químico para tratamentos.

No segmento 01, Elena explicita a importância da formação técnica, uma vez que esclareceu suas *dúvidas sobre a química e a compatibilidade*. É necessário ressaltar que a química referida nessa resposta está relacionada a produtos tais como: alisantes e escovas ácidas. Ainda nesse segmento de resposta, observa-se a palavra *compatibilidade* usada no contexto dos salões de beleza, para se referir a produtos (substâncias) que necessariamente precisam ser compatíveis entre si, a fim de que, quando aplicados, não provoquem irritações, alergias ou lesões à fibra capilar e ao couro cabeludo.

Na verdade, a incompatibilidade entre substâncias químicas é um aspecto do ofício ao qual o cabeleireiro deve estar sempre atento, pois, como discutido anteriormente, muitos são os casos em que profissionais e clientes são surpreendidos com situações de quebra ou até de queda de cabelo após um tratamento químico, tendo como resultado processos jurídicos. Nessa linha de discussão, vários estudos (VARELA, 2007; TISOLIN e ZANOLI, 2010; PETRY, 2013) relatam o fato de que muitos dos profissionais que fazem uso de produtos cosméticos "não possuem conhecimentos suficientes sobre o modo de atuação e sobre o efeito do produto, baseando-se nas informações generalizadas mencionadas no rótulo" (PETRY, 2013, p. 25).

Com essa discussão acerca da (in)compatibilidade e, consequentemente, com relação à sensibilidade dos clientes a determinadas substâncias químicas, ressalta-se a importância da realização do teste de mechas¹², para verificação de incompatibilidade entre as substâncias

_

¹² O teste de mechas ocorre por meio da escolha de uma mecha próxima à nuca. O produto é aplicado ao longo de toda a mecha, deixando agir pelo tempo determinado pelo fabricante (geralmente 10 a 20 minutos), em seguida a mecha lavada e o neutralizante aplicado (aproximadamente 15 minutos). Se ao final do período de tempo indicado pelo fabricante o cabelo continuar com textura e aparências boas, o tratamento pode ser realizado (GOMES, 2013).

químicas do produto a ser utilizado e as já existentes na fibra capilar do cliente, devido a aplicações anteriores. Esses testes de mechas, assim como o teste do toque¹³, utilizado para verificar a sensibilidade do cliente às substâncias contidas nos produtos que serão utilizados, devem ser realizados a cada nova aplicação do produto. Esses procedimentos são, portanto, essenciais para a segurança do trabalho do cabeleireiro.

No segmento 02, o cabeleireiro Naldo, que também é formador, destaca que ainda há necessidade de uma melhoraria na formação do profissional cabeleireiro, para que esta possa corresponder melhor as demandas da prática. Segundo ele, tais lacunas na formação, estão relacionadas "à necessidade de direcionar conteúdos práticos do dia a dia e ao diagnóstico químico para tratamentos". Esse diagnóstico químico para tratamentos diz respeito tanto à incompatibilidade entre substâncias como também, à complexidade da matriz capilar. No contexto mencionado pelo colaborador Naldo, ressalta-se a complexidade da fibra capilar, devido ao fato desta, geralmente, não ser mais virgem, isto é, de ser uma estrutura que já passou por tratamentos anteriores tais como: coloração, descoloração, alisamento, selagem ou outros tratamentos que podem comprometer a estrutura física do cabelo quando exposta a novos produtos.

Com referência a esse diagnóstico para os tratamentos capilares, é fundamental que ele seja realizado antes da efetivação do tratamento. Sua realização parte do princípio de que cada cabelo é único, pois, além do caráter biológico, ele carrega inúmeras especificidades que podem estar relacionadas ao tipo de alimentação do cliente, à maneira como os fios são tratados, aos xampus, condicionadores e cremes que são utilizados no dia a dia e aos tratamentos químicos a que já foram submetidos.

Desse modo, o diagnóstico envolve, primeiramente, "uma entrevista com a cliente para entender melhor como seus fios se comportam e como é sua rotina em relação aos cuidados com o cabelo" (MAXILINE, 2015). Além dessas informações iniciais, o diagnóstico visa verificar "a espessura, a porosidade, a elasticidade" (GOMES, 2013, p.20), "o estado do couro cabeludo, e o procedimento químico existente no cabelo" (MAXILINE, 2015). Essas informações são obtidas por meio de algumas perguntas feitas ao cliente e por um processo atento de observação do cabelo, realizado por parte do profissional cabeleireiro.

-

¹³ O teste do toque é realizado por meio da aplicação de uma pequena quantidade de um produto na pele, na parte detrás da orelha ou do antebraço. Aguardar o tempo de ação e enxaguar. Se após 24 horas não existirem sinais de irritação ou vermelhidão, o produto poderá ser aplicado (GOMES, 2013).

É importante ressaltar essa colocação feita por Naldo, haja vista que esses trabalhadores são responsáveis por lidar com reações químicas, que acontecem sobre uma matriz tão difícil de ser catalogada ou avaliada como a fibra capilar e que nesses tratamentos é exposta a novos produtos (substâncias químicas).

No que segue é possível observar como essa discussão sobre a química capilar, tão cara para os profissionais cabeleireiros, perpassa os cursos de formação que eles realizam.

Questão 2. Nos cursos de formação de cabeleireiro que conteúdos de química são abordados?

Para uma melhor visualização, os conteúdos elencados pelos participantes ao responderem esta pergunta, foram sistematizados no quadro 03.

Quadro 03: Conteúdos de química abordados no curso de formação.

Ativos químicos em produtos para cabelos	11
Escovas ácidas	7
Alisamento	7
Conhecimentos de Ph	4
Ligações químicas do cabelo	1
Coloração/descoloração	1

A partir desse quadro, foi possível perceber que os *ativos químicos*, utilizados pelos profissionais em seu local de trabalho, foram o conteúdo mais abordado nos cursos de formação que realizaram. Seguem algumas das suas respostas que comprovam essa afirmação:

Segmento 03 – Paula

Ativos químicos de transformação¹⁴ exemplo: tioglicolato de amônio, hidróxido de guanidina e as escovas ácidas.

Segmento 04 – Laura

Químicas de transformação: desestruturantes, agentes redutores e neutralizantes.

Segmento 05 – Janet

Nos ensinam a trabalhar com amônia e guanidina e em que tipo de cabelo devemos abordar esse tipo de química.

Segmento 06 – Celina

Relaxamento para cada tipo de cabelo e selagem que são formas de alinhamento.

¹⁴ Ativos químicos de transformação são tratados nesse contexto como: tioglicolato de amônio, hidróxido de guanidina, ácidos contidos nas escovas progressivas e peróxido de hidrogênio.

Segmento 07 – Naldo

Alisamento[...] abordam a química de alisar acidificando, mas de uma forma benéfica, sem enfatizar seus riscos.

Pode-se observar nos segmentos 03, 04, 05, 06 e 07 que todos fazem menção a um mesmo procedimento (alisamento capilar), usando para isso terminologias diferentes tais como: tioglicolato de amônio, desestruturantes, agentes redutores, amônia e guanidina, relaxamento e alisamento. Esta ênfase no alisamento está relacionada ao fato de que este é um dos procedimentos químicos mais realizados atualmente nos salões de beleza de nosso país, por parte do público feminino (FRANÇA, 2014). O alisamento é um processo realizado com o uso de "produtos que alisam, relaxam, amaciam e reduzem o volume dos cabelos, de maneira mais ou menos duradoura" (ANVISA, 2016).

Um exemplo de alisamento químico é a utilização de tioglicolato de amônio (TGA) como um agente redutor contido nos cremes alisantes. O TGA provoca a quebra de ligações importantes do cabelo para se conseguir um rearranjo das cadeias de alfa queratina e, consequentemente, um efeito liso ou ondulado¹⁵ bem definido. Nesse processo, depois do tempo de pausa da aplicação do alisante e da retirada do produto por lavagem, há ainda necessidade de neutralização no caso do alisamento com tioglicolato de amônio, geralmente usando peróxido de hidrogênio como neutralizante.

O alisamento com ácidos, mencionado por Naldo é aquele em que se utiliza um produto com pH em torno de 2,0 e "através da acidez e fonte de calor, promove a desnaturação da proteína" (SWEET HAIR, 2016). Como esse procedimento não é permanente há um processo de "renaturação (o cabelo volta à estrutura normal entre 6 a 9 meses)" (SWEET HAIR, 2016). É, portanto, um processo que permite a obtenção de um resultado satisfatório, de maneira, talvez, menos agressiva à fibra capilar, se comparado ao alisamento permanente. No entanto, como é um processo que também envolve substâncias químicas, a necessidade de atenção do profissional é sempre um imperativo. Neste sentido, ressalta-se que após a aplicação do produto haja a separação dos cabelos em mechas finas, para que estas sejam pranchados "da raiz às pontas, 5 a 7 vezes, em uma temperatura de 180°C a 230°C" (SWEET HAIR, 2016). Ou seja, durante os processos de alisamento, os cabelos necessitam passar por uma sessão de aquecimento, para que ligações químicas possam ser quebradas e para que ocorra uma melhor fixação de polímeros junto à estrutura física do cabelo, favorecendo a obtenção do efeito liso.

-

¹⁵ Ondulado no sentido de que o cabelo passa pelo mesmo processo de quebra das ligações dissulfeto ocorridas no alisamento, entretanto o cabelo não é colocado reto, mas, enrolado em acessórios para que o cabelo tome a forma ondulada (HALAL, 2012).

Esse conteúdo acerca do alisamento capilar é, ainda segundo o cabeleireiro Naldo (segmento 07), abordado no curso de formação, apontando-se os benefícios estéticos sem chamar atenção para os possíveis riscos do processo. Esse é um fato preocupante, pois os riscos fazem parte do trabalho no salão de beleza e não podem ser negligenciados no processo de formação, assim como destaca o colaborador Naldo. Reforçando essa questão, França (2014, p.1) apresenta como resultados em seus estudos que "tanto os alisantes quanto as tinturas capilares, devido a sua composição e mecanismos de ação podem causar graves danos à fibra capilar, sendo fundamental o conhecimento de tais danos". Dentre esses danos pode-se destacar a "redução da resistência mecânica e térmica, do conteúdo proteico (vista a composição essencialmente proteica da fibra capilar) e de brilho (relacionado a danos provocados às camadas de cutícula)" (FRANÇA, 2014, p. 1-2).

Além de possíveis danos ao cabelo do cliente, no processo de alisamento (seja ele temporário ou permanente), o profissional cabeleireiro é exposto, por exemplo, à fumaça da secagem de cabelos, com as mais variadas substâncias químicas¹⁶, as quais são aquecidas e transformadas em gases e vapor de água. Não se pode mensurar até que ponto a exposição dos cabeleireiros à fumaça decorrente do processo de alisamento, afeta a sua saúde, porém, como mencionado na seção da fundamentação teórica, estudos mostram os riscos dos cabeleireiros ao serem expostos a substâncias químicas no seu local de trabalho. Tais riscos são de infertilidade e de aumento da probabilidade de aborto espontâneo (BASTE et. al, 2008), de incidência de problemas de pele e de distúrbios respiratórios (MACHADO, 2014). Ou seja, os riscos existem tanto para o cliente, como para o profissional que realiza o procedimento, e por isso a importância de conhecê-los "para que seja possível desenvolver ações eficazes de prevenção" (ANVISA, 2013, p.11).

Essas discussões realizadas pelos cabeleireiros e aqui analisadas, permitem entender como a formação química é necessária para que o profissional cabeleireiro possa lidar, com mais segurança, com os tratamentos capilares que permeiam o dia a dia do salão de beleza.

Na questão seguinte esta discussão continua, com os participantes da pesquisa reforçando o lugar da química como central em seu processo formativo.

Questão 3. O que você acha que poderia ser acrescentado na sua formação?

_

¹⁶ Por exemplo o formol que é oficialmente proibido para este fim, mas ainda em uso em muitos salões.

Esta pergunta teve como propósito identificar, a partir da realidade dos colaboradores, temas e conteúdos que eles sentiram falta na sua formação profissional.

Quadro 04: Conteúdos que poderiam ser abordados na formação.

Formação química	2
Formação superior	2
Composição química dos produtos utilizados nos cabelos	1
Conhecimentos de química geral	2
Formação mais ampliada	3

A pergunta foi estrategicamente inserida no questionário não mencionando a questão química, para não direcionar a resposta dos colaboradores para um ponto específico. Entretanto, observa-se que nas respostas foram enfatizadas as necessidades em relação aos conhecimentos químicos.

Segmento 08 – Ana Está faltando o conteúdo de química básica.

Segmento 09 – Bruna Um curso básico de química.

A necessidade de conhecimentos acerca da química capilar na formação do cabeleireiro já tratada na literatura por Halal (2012) Gomes (2013) e Dantas e Calaça (2016), ecoa nas respostas ao questionário como um pedido por mais investimentos no desenvolvimento profissional desses trabalhadores, que ainda são pouco visibilizados e muito menos valorizados pelas políticas brasileiras de formação, como discutido anteriormente.

Ao ressaltarem tal fato, os colaboradores demonstram compreender a carência e mostram interesse por uma formação que contemple mais conhecimentos acerca da química capilar, isto é, eles estão cientes de que há uma lacuna no seu processo formativo que necessita ser preenchida. Tal compreensão se apresenta como um dos primeiros passos para que esse quadro seja modificado, pois, como ressaltam Guérin et.al. (2001, p.3), é preciso "compreender o trabalho para poder transformá-lo".

Ampliando essa discussão, destacam-se as respostas de Paula e Celina sobre o tempo da formação e a ampliação de conhecimentos em cada etapa.

Segmento 10 – Paula O tempo de formação deveria ser maior.

Segmento 11 – Celina

Mais conhecimentos para aperfeiçoar cada etapa desejada.

Segundo Paula, o tempo da formação profissional *deveria ser maior*, com mais conhecimentos para que seja possível, de acordo com Celina (no segmento 11), *aperfeiçoar cada etapa desejada*. A respeito do número de horas na formação desses profissionais, como foi discutido anteriormente ao discorrer sobre os aspectos da legislação, a carga horária mínima nem sempre é cumprida.

Ciente dessa realidade, Paula, que além de cabeleireira é formadora desses profissionais e, portanto, tem a possibilidade de compreender a ampliação da carga horária no processo formativo de maneira ainda mais crítica, chama a atenção para que essa situação seja modificada. Desse modo, Paula e Celina são conscientes do que falta para melhorar a formação profissional dessa categoria profissional.

Seguindo na análise com a questão sobre o que os profissionais cabeleireiros poderiam acrescentar em sua formação, verifica-se que Laura pontua conteúdos acerca da composição química dos produtos utilizados nos cabelos:

Segmento 12 – Laura A composição química dos produtos aplicados aos cabelos.

A composição química dos produtos cosméticos é algo que requer um entendimento, por parte do profissional, das espécies químicas ¹⁷ que se encontram naquele composto e de que maneira essa substância pode reagir em contato com o cabelo. Esse conhecimento acerca das espécies químicas utilizadas pelo profissional favorece a utilização consciente dos produtos na matriz capilar, pois não basta a exigência de "produtos mais seguros, eficazes e que atendam às expectativas do usuário" (ANVISA, 2008, p.19), se o profissional não tem conhecimentos necessários para interpretar as informações sobre os produtos a fim de aplicá-los adequadamente.

Ademais, ao discutir sobre esse tema, (BRUNETEAU et. al. 2004 apud MACHADO, 2014,) afirmam que

[...] cada produto é composto por cerca de dez a 20 substâncias diferentes, e o facto de existir muita literatura no que diz respeito às substâncias, dificulta a sua análise num tempo razoável, colocando em causa a proteção destes profissionais. (BRUNETEAU et. al. 2004 apud MACHADO, 2014, p.06).

_

¹⁷ O termo espécie química se refere às diversas formas com quais substâncias químicas correlacionam-se na natureza ou em uma reação (INFOESCOLA, 2016).

Nessa perspectiva, constata-se que a cabeleireira Laura destaca um tema complexo a ser abordado em sua formação, dada a variedade de produtos utilizados e das substâncias químicas que os constituem.

Diante da sua complexidade, um tempo maior se faz necessário para que a composição química dos produtos cosméticos possa ser abordada de maneira não superficial, o que retoma a discussão acerca da ampliação da carga horária do curso de formação para cabeleireiros, assim como apontado por Paula no segmento 10. Além disso, a reflexão posta pelos cabeleireiros e formadores nas respostas à terceira pergunta do questionário, leva a pensar em uma mudança/ampliação do currículo formativo desses profissionais, para que novos conhecimentos possam fazer parte de sua formação, lembrando que as novas tecnologias da cosmética já são aplicadas em sua prática diária nos salões de beleza.

Questão 4. Quais os conhecimentos químicos você considera como necessários no seu trabalho?

Esta quarta questão se coloca como desafiadora no sentido de instigar os colaboradores a se questionarem sobre em que ações e momentos do seu trabalho, os conhecimentos químicos se apresentam como relevantes em seu fazer profissional. Assim, no quadro abaixo, foi destacado o que eles explicitaram nas respostas.

Quadro 05: Conhecimentos químicos necessários no trabalho

Reações químicas envolvendo os produtos e a fibra capilar	6
A composição química dos produtos	4
Conhecimentos químicos	2
Conhecimentos da química capilar	2

.

De acordo com quadro 05, as reações químicas envolvendo os produtos e fibra capilar e a composição química dos produtos, aparecem com mais frequência nas respostas fornecidas pelos participantes da pesquisa, reforçando a discussão anterior acerca de uma formação que contemple esses conteúdos. Algumas respostas confirmam esta afirmação.

Segmento 13 – Paula

A composição química dos produtos e a ação química na fibra capilar.

Segmento 14 – Celina

Saber lidar com cada tipo de produto para cada cabelo, pois nem sempre um produto resolve todos os cabelos.

Segmento 15 – Janet

Temos que ter um conhecimento de química capilar para passarmos segurança para nosso cliente.

Segmento 16 – Elena

Importante o conhecimento químico em praticamente tudo, pois a maior parte dos nossos trabalhos envolve a química no geral.

Segundo Paula e Celina, segmentos 13 e 14 respectivamente, os conhecimentos químicos utilizados no seu trabalho estão relacionados à *composição química dos produtos e a ação química na fibra capilar*, pois é necessário *saber lidar com cada tipo de produto para cada cabelo*. É interessante notar que esses conhecimentos são elencados, pelas colaboradoras, de forma complementar, explicitando que não basta conhecer as espécies químicas dentro dos produtos cosméticos utilizados, sendo necessário, também, o conhecimento de como elas agem na fibra.

Essa necessidade de conhecer melhor a ação do produto no cabelo, não é, segundo Köhler (2011, p.86), uma tarefa fácil, pois existe uma carência de estudos aprofundados sobre o tema, que discuta "os conceitos químicos e bioquímicos do cabelo". Dos poucos livros existentes no Brasil¹⁸, alguns deles são escritos por médicos dermatologistas que tratam das doenças do cabelo e do couro cabelo, e superficialmente sobre as reações químicas no cabelo.

Desse modo, a discussão posta pelas colaboradoras aponta para a necessidade de mais investimentos em pesquisas na área, de modo que os currículos dos cursos possam atender às demandas de um mercado de trabalho em constante expansão, como o dos salões de beleza.

Ademais, nos segmentos 15 e 16, as colaboradoras falam da importância dos conhecimentos sobre química capilar e química geral para a segurança e a satisfação do cliente mediante a execução de seu trabalho. Essa discussão reforça a afirmação de Dantas e Calaça (2015, p.7) de que a construção de conhecimentos químicos que envolvem as ações nos salões de beleza, "potencializa a criação de um espaço de segurança no trabalho não apenas para o cabeleireiro, mas para o público consumidor", que, como lembra Dejours (2005) age como juiz da utilidade e do bom desempenho do trabalho oferecido. Para ilustrar esse cenário, cita-se um exemplo que, por vezes, ocorre nos salões de beleza, gerando julgamento dos clientes. Quando o cabelo é submetido a um procedimento de alisamento, após ter sido processado em meio ácido (escovas ácidas) ou alcalino (alisamento com tioglicolato de amônio), pode ocorrer de alguns

¹⁸ Alguns exemplos desses livros: *Dr. Cabelo saiba tudo sobre os cabelos: estética, recuperação capilar e prevenção de calvície* (BARSANTI, 2009); *Cosmetologia Aplicada a Dermoestética* (RIBEIRO, 2010); *É outono para os meus cabelos: histórias de mulheres que enfrentam a queda capilar* (JÚNIOR, 2007); *Cosmetologia: descomplicando os princípios ativos* (GOMES e DAMAZIO, 2013).

fios apresentarem uma aparência de que não foram tratados quimicamente. Para este tipo de ocorrência pode-se oferecer uma série de justificativas, dentre as quais se destacam que "as irregularidades nas cadeias laterais da queratina" caracterizam "zonas amorfas e acabam tendo maior proteção contra ataques químicos, devido à complexidade na formação da hélice" (FRANÇA, 2014, p.20), resultando, assim, em mau processamento de parte do cabelo. Neste exemplo, o conhecimento químico teórico do cabeleireiro acerca de tal fato, se apresentaria como um instrumento não apenas para que ele pudesse, com objetividade e segurança, compreender que é um processo natural e buscar alternativas para solucionar, mas também para acalmar e explicar para o cliente, com clareza e domínio de causa, o motivo pelo qual aqueles poucos fios não apresentaram o efeito esperado no processo de alisamento.

É interessante destacar que os conhecimentos químicos que os colaboradores apresentaram nas suas respostas como necessários para a realização do seu trabalho foram, também, muitos daqueles que eles mencionaram na questão 3, quando questionados sobre os conhecimentos que deveriam ser acrescentados no curso de formação, revelando, assim, a indissociável relação que deve existir entre os saberes teóricos e práticos que constroem o profissional cabeleireiro. Desse modo, o desenvolvimento de conhecimentos químicos, durante a formação, que dialoguem com as necessidades práticas desses profissionais, se faz imperativo nas reflexões postas pelos cabeleireiros e formadores, colaboradores desta pesquisa.

Ainda acerca dos conhecimentos teóricos, seguem as reflexões dos colaboradores sobre os documentos oficiais que orientam sua prática.

Questão 5. Como você acha que os documentos oficiais orientam a prática do profissional cabeleireiro?

Ao responderem esse questionamento, todos os participantes explicitaram o conhecimento ou não acerca dos documentos oficiais¹⁹ que orientam e regulam sua prática profissional. No quadro 06, foram organizadas essas informações.

Quadro 06: Conhecimento dos colaboradores acerca dos documentos oficiais.

Não conhecem os documentos oficiais	6
Conhecem os documentos oficiais	3
Relatam ter pouco conhecimento sobre documentos oficiais	
Não responderam essa pergunta	1

¹⁹ Para uma melhor compreensão sobre quais são os documentos que orientam o trabalho dos profissionais cabeleireiros, ver a discussão anterior acerca dos aspectos da legislação.

O quadro 06 mostra que apenas três dos colaboradores conheciam os documentos oficiais. Esse fato chama a atenção, pois os documentos são fontes de conhecimento e precisam chegar a esses profissionais, até mesmo para que eles possam avaliar sua utilidade e solicitar melhorias aos governantes. O conhecimento de documentos que orientem o trabalho é, portanto, uma maneira de compreender melhor a profissão, "bem como a quais instâncias cabe cada responsabilidade, o que eleva nossa capacidade de reivindicação e de proposição de sugestões" (PACHECO, 2009, p.13), ou seja, é uma forma de empoderamento profissional.

Outro ponto que se faz relevante pensar, diante desse cenário, é o fato de que os profissionais (mais de 50% dos que participaram desta pesquisa) desconhecem esses documentos, o que significa, dentre outras coisas, que talvez eles não tenham sido discutidos com os cabeleireiros no processo de formação. Ou seja, parece haver, ainda, uma desvalorização desses documentos no processo formativo do profissional cabeleireiro.

Continuando essa reflexão, é possível ver como alguns dos colaboradores, que demonstraram conhecer os documentos, se referem à orientação por eles fornecida:

Segmento 17 – Ana

Os documentos oficiais em relação aos cabeleireiros deixam muito a desejar.

Segmento 18 – Daniela

Na minha opinião, não orientam a nossa profissão.

Segmento 19 – Laura

Acho que os documentos orientam muito bem a prática do cabeleireiro, como por exemplo: a vigilância sanitária onde oferecem esclarecimentos e informações que possibilitam aos profissionais desenvolverem atividades com segurança.

Nos segmentos 17 e 18, Ana e Daniela afirmam, respectivamente, que os documentos oficiais *deixam muito a desejar* e *não orientam a profissão*. Essa representação das cabeleireiras parece questionar a utilidade das normas e orientações postas nos documentos, de modo a exigir mudanças nessas regulamentações, para que possam servir melhor aos trabalhadores que delas necessitam.

Em posicionamento contrário aos de Ana e Daniela, a cabeleireira e formadora Laura, no segmento 19, afirma que os documentos *orientam muito bem a prática do cabeleireiro* e menciona como exemplo as informações da Vigilância Sanitária, as quais *possibilitam aos profissionais desenvolverem atividades com segurança*. Essa é uma orientação de

biossegurança presente tanto nos Referenciais Curriculares Nacionais da Educação Profissional de Nível Técnico (BRASIL, 2000), como na Lei 12.592 (BRASIL, 2012).

Dando continuidade a essa discussão, a cabeleireira Janet relata não conhecer os documentos oficiais que orientam sua profissão.

Segmento 20 – Janet

Não conheço, mas almejo isso. Queremos mais conhecimento. Queremos ter mais orgulho da nossa profissão.

O que chama mais atenção na resposta de Janet, é que ela relaciona o conhecimento dos documentos oficiais ao sentimento de *orgulho* da profissão. O conceito de orgulho é vinculado a uma grande satisfação por algo ou alguém. Desse modo, a ideia posta pela cabeleireira atribui aos documentos uma importância ímpar, pois os conhecimentos neles presentes podem, a partir do que diz Janet, possibilitar aos cabeleireiros terem *mais orgulho* pela sua profissão, isto é, pode aumentar o grau de satisfação desse profissional pelo seu trabalho. Esta reflexão da cabeleireira também pode ser vista pelo viés de que o conhecimento é algo que empodera o trabalhador, que lhe permite ir além do seu *status* atual.

Ainda nessa resposta de Janet, ao dizer "Queremos mais conhecimento. Queremos ter mais orgulho da nossa profissão", não é Janet sozinha (quero), mas uma classe de trabalhadores (queremos). É o coletivo dos cabeleireiros que deseja mais conhecimento, que deseja sentir mais orgulho de uma profissão tão presente em nosso país e ao mesmo tempo tão pouco visibilizada.

Para alcançar essas expectativas de mudança, apesar de compreender que os documentos que orientam a prática dos profissionais cabeleireiros ainda não conseguem atender as demandas e problemas que afetam o trabalho dessa classe (fato pontuado por alguns dos colaboradores), o conhecimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico (BRASIL, 2000), da Resolução CNE/CEB Nº 04/99 (BRASIL, 1999b) e da Lei 12.592 (BRASIL, 2012), por exemplo, pode funcionar como elemento catalisador de novas ações, um instrumento de ampliação de saberes para uma melhoria da qualidade dos serviços ofertados pelos cabeleireiros e formadores.

Portanto, esses documentos deveriam ser mais divulgados e discutidos nos cursos de formação para dar embasamento legal e consequentemente fortalecer politicamente esta categoria de trabalhadores.

5. CONCLUSÃO

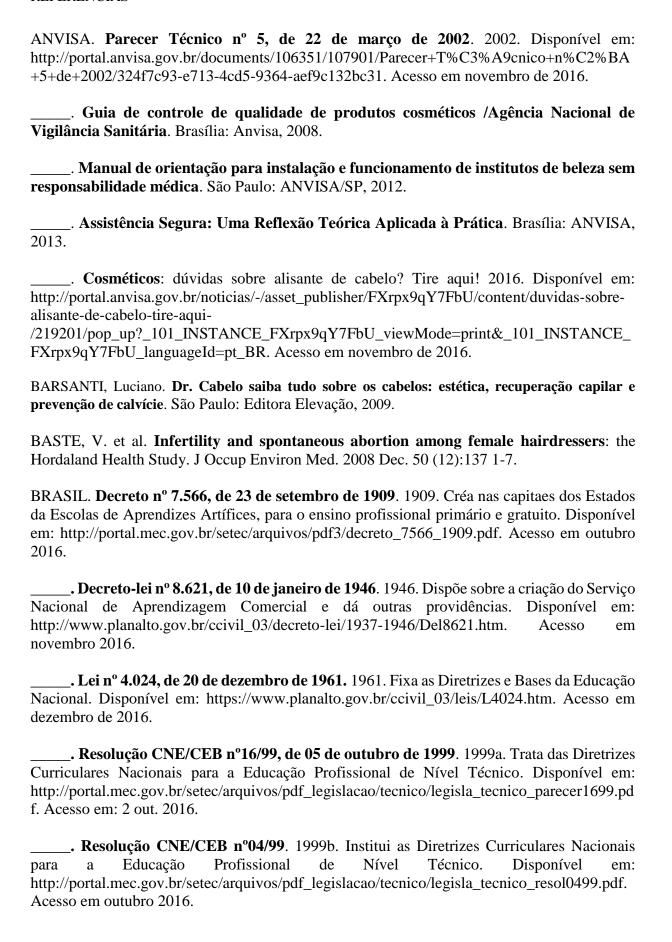
A partir do estudo realizado, foi possível compreender melhor as questões envolvidas na formação química do profissional cabeleireiro, mais especificamente no contexto local desta pesquisa.

A leitura e análise dos documentos oficiais mostraram que, referente à temática formativa para a classe de profissionais que atuam em salões de beleza, os documentos mencionam conhecimentos sobre os cosméticos, suas ações e reações no cabelo, porém de maneira superficial e não especificada. Além disso, não se percebe nos documentos analisados, um olhar mais aprofundando para as questões sobre as competências e os saberes que esses profissionais necessitam desenvolver. A formação do cabeleireiro, portanto, ainda é discutida em nossas políticas oficiais de maneira tímida e deficitária, requerendo, assim, mais investimentos para que possa responder as demandas da prática.

Nas discussões apresentadas, para a formação dos cabeleireiros foi ressaltada primordialmente a importância dos conhecimentos sobre química e cosmética capilar e do seu uso na prática. Foi apontada também a necessidade de uma formação mais longa, com um leque maior de conhecimentos para um exercício profissional competente e com segurança. Os cabeleireiros e formadores, portanto, representaram sua formação em diálogo com a complexidade da sua prática nos salões e considerando-a como um processo que apresenta lacunas a serem preenchidas.

É inegável a importância dessa profissão na atualidade, tanto no aspecto econômico como social, na medida em que o mercado da beleza é explorado tanto entre as classes sociais mais altas quanto nas periferias das cidades. As oportunidades de trabalho para o profissional cabeleireiro são inúmeras. Todavia, a complexidade dos procedimentos aplicados nos salões de beleza exige que os próprios cabeleireiros percebam todas as nuances de sua profissão e com isso tenham elementos para exigir mais reconhecimento para esta categoria profissional.

REFERÊNCIAS



Educação Profissional Referenciais Curriculares Nacionais Da Educação Profissional De Nível Técnico. Brasília: MEC, 2000.
Surgimento das escolas técnicas . 2011. Disponível em: http://www.brasil.gov.br/educacao/2011/10/surgimento-das-escolas-tecnicas. Acesso em novembro de 2016.
Lei nº 12.592, de 18 de janeiro de 2012 . Dispõe sobre o exercício das atividades profissionais de Cabeleireiro, Barbeiro, Esteticista, Manicure, Pedicure, Depilador e Maquiador. Disponível em:< http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12592.htm>. Acesso em: 3 out. 2016.
Projeto de Lei nº, de 2013 . Acrescenta Dispositivos a Lei Nº 12.592, de 18 de janeiro de 2.012, para dispor sobre a regulamentação e base de tributação do "salão-parceiro" e do "profissional-parceiro. Disponível em: http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb2?codteor=1069258&filename=PL+5230/2013 . Acesso em: 15 out. 2016.
BRONCKART, Jean Paul. Ensinar: um "métier" que, enfim, sai da sombra. In: MACHADO, Anna Rachel (Org.). Linguagem e educação: o trabalho do professor em uma perspectiva. São Paulo: Mercado de Letras, 2009.
CAVALCANTI, Marilda C. Um olhar metafórico e metodológico em pesquisa em linguística aplicada: implicações éticas e políticas. In: MOITA-LOPES, L.P. (Org). Por uma linguística aplicada indisciplinar . São Paulo: Parábola Editorial, 2006, p. 233-252.
CLOT, Yves. Trabalho e Poder de Agir . Belo Horizonte: Fabrefactum, 2010.
CONJUR. Salão de beleza deve indenizar consumidora por queda de cabelo após tratamento. 2015. Disponível em: http://www.conjur.com.br/2015-ago-17/salao-beleza-indenizar-consumidora-queda-cabelo. Acesso em setembro de 2016.
DANTAS, R. N.: CALAÇA, S.M. Química capilar e cosmetologia na formação dos cabeleireiros: ações, reflexões e desafios. 2015. Disponível em: http://www.editorarealize.com.br/revistas/conedu/trabalhos/TRABALHO_EV045_MD1_SA1 3_ID3504_28072015215227.pdf. Acesso em novembro 2016.
O lugar da química na profissão do cabeleireiro. In: CALAÇA, S.M (Org). Juventude de origem popular, educação de jovens e adultos e ensino médio no projeto PET/Conexões de Saberes. João Pessoa: Ideia, 2016.
DEJOURS, Christophe. O fator humano. Trad. Maria Irene S. Betiol; Maria José Tonelli. Rio de janeiro: Editora FGV, 2005.
FLICK, Uwe. Uma introdução à pesquisa qualitativa . Porto Alegre: Bookman, 2004.

FMRP – USP. Incompatibilidade entre Produtos Químicos: Comissão Interna de Prevenção

FMRP

Acidentes

de

USP.

Disponível

em:

http://cipa.fmrp.usp.br/Html/Recomendacoes/IncompatibilidadeProdutosQuimicos.pdf. Acesso em novembro de 2016.

FRANÇA, Simone Aparecida. **Caracterização dos cabelos submetidos ao alisamento/relaxamento e posterior tingimento**. 2014. 129p. (Dissertação). Universidade de São Paulo, São Paulo, 2014.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia**: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e terra, 2011.

_____. **Pedagogia da esperança**: um reencontro com a pedagogia do oprimido. São Paulo: Paz e terra, 2014 [1992].

GOMES, Álvaro Luiz. **O uso da tecnologia cosmética no trabalho do profissional cabeleireiro**. São Paulo: Editora Senac, 2013.

GOMES, Rosaline Kelly; DAMAZIO, Marlene Gabriel. **Cosmetologia: descomplicando os princípios ativos.** São Paulo: Livraria Médica Paulista Editora, 2013.

GUÉRIN, F. et. al. **Compreender o trabalho para transformá-lo:** a prática da ergonomia. São Paulo: Blucher: Fundação Vanzoline, 2001.

HALAL, John. **Tricologia e a química cosmética capilar.** Trad. Ez2Translate. São Paulo: Cengage Learning, 2012.

INFOESCOLA. **Espécie química**. 2016. Disponível em: http://www.infoescola.com/quimica/especie-quimica/. Acesso em novembro de 2016.

JUNIOR, Ademir Carvalho Leite. É outono para os meus cabelos: história de mulheres que enfrentam a queda capilar. São Paulo: MG Editores, 2007.

KÖHLER, Rita. A química da estética capilar como temática no ensino de química e na capacitação dos profissionais da beleza. 2011. 113f. (Dissertação) - Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria, 2011.

LARA, Consuelo Rocha Dutra de. **A atual gestão do conhecimento:** a importância de avaliar e identificar o capital intelectual nas organizações. São Paulo: Nobel, 2004.

MACHADO, Ana Carolina. **Riscos profissionais e suas consequências: uma análise no setor dos cabeleireiros.** 2014. 62f. (Dissertação) - Universidade Católica Portuguesa, Porto, 2014.

MAXILINE. **Por que é importante realizar um diagnóstico capilar?** 2015. Disponível em: http://www.maxiline.com.br/blog/novidades/por-que-e-importante-realizar-um-diagnostico-capilar. Acesso em dezembro de 2016.

MEDRADO, B. P.. O ensino de língua inglesa a alunos deficientes visuais na escola pública: uma busca aos lugares verdadeiros. João Pessoa, 2010.

MOITA LOPES, Luiz Paulo. Linguística aplicada e vida contemporânea: problematização dos construtos que têm orientado a pesquisa. In: MOITA-LOPES, L.P. (Org). **Por uma linguística aplicada indisciplinar**. São Paulo: Parábola Editorial, 2006, p. 85-108.

_____. Gênero, sexualidade, raça em contextos de letramentos escolares. In: MOITA LOPES, L. P. (Org.). Linguística Aplicada na modernidade recente: festschrift para Antonieta Celani. São Paulo: Parábola, 2013.

NELSON, Cynthia D. A teoria *queer* em linguística aplicada: enigmas sobre "sair do armário" em salas de aula globalizadas. In: MOITA-LOPES, L.P. (Org). **Por uma linguística aplicada indisciplinar**. São Paulo: Parábola Editorial, 2006, p. 215-232.

PACHECO, Ricardo Gonçalves. **Legislação Educacional**. Brasília: Universidade de Brasília, 2009.

PETRY, Daiane. **Tioglicolato de amônio: avaliação in vitro de liberação, atividade antioxidante e geração de resíduos.** 2013. 56f. (Dissertação) — UNIVATES, Rio Grande do Sul, 2013.

RIBEIRO, Cláudio de Jesus. **Cosmetologia aplicada a dermoestética.** São Paulo: Pharmabooks, 2010.

SEBRAE. **Beleza e estética**: estudo de mercado – salões de beleza, carteira beleza e estética – UACS – Sebrae nacional. Brasília: Sebrae, 2013.

____. Vale a pena montar um salão de beleza? 2016. Disponível em: https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/artigos/vale-a-pena-montar-um-salao-de-beleza,efb8d62b2b886410VgnVCM1000003b74010aRCRD. Acesso em novembro de 2016.

SENAC. **Plano de Curso:** Cabeleireiro Qualificação Profissional. 2016. Disponível em: http://www.extranet.senac.br/modelopedagogicosenac/arquivos/Cabeleireiro%20QP_web.pdf. Acesso em outubro 2016.

SWEET HAIR. Entenda o que torna o shampoo The First compatível com todas as químicas. 2016. Disponível em: http://sweethair.com.br/entenda-o-que-torna-o-shampoo-the-first-compativel-com-todas-as-quimicas/. Acesso em dezembro de 2016. TARDIF, Maurice. Saberes docentes e formação profissional. Rio de Janeiro: Editora Vozes, 2014.

TISOLIN, Karoline; ZANOLI, Karine. **Avaliação do conhecimento de profissionais cabeleireiros na utilização de produtos alisantes da haste capilar**. 2010. Disponível em: http://www.cesumar.br/prppge/pesquisa/mostras/quin_mostra/karoline_tisolin.pdf. Acesso em dezembro 2016.

TJGO. Cabeleireira terá de indenizar cliente que perdeu cabelo após tratamento. 2014. Disponível em: http://www.tjgo.jus.br/index.php/home/imprensa/noticias/162-destaque2/6328-cabeleireira-devera-indenizar-cliente-por-problemas-causados-emtratamento. Acesso em setembro de 2016.

VARELA, Antonio Edson Martins. **Um estudo sobre os principios ativos dos produtos para alisamento e relaxamento de cabelos oferecidos atualmente no mercado brasileiro.** 2007. 22f. (Monografia) - Universidade do Vale do Itajai, Balneário Camboríu, 2007.

APÊNDICE 01

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Prezado(a) colaborador(a),

Assinatura da Pesquisadora Responsável

Esta pesquisa versa sobre a formação do profissional cabeleireiro e está sendo desenvolvida pela aluna do Curso de Química da Universidade Federal da Paraíba, Rosemary Nericy Dantas Silva, sob a orientação da Profa. Dra. Teresa Cristina Bezerra Saldanha (Mat. Siape nº 0330669). Os objetivos do estudo são: a. analisar como a formação do profissional cabeleireiro é discutida nas políticas oficiais; b. investigar como a formação do cabeleireiro, no concerne aos conhecimentos químicos, é representada por formadores e cabeleireiros; c. discutir como as práticas desses profissionais deixam transparecer a complexidade da sua formação. Assim, esperamos contribuir com novos saberes no que concerne à formação do cabeleireiro, ressaltando a importância dos conhecimentos químicos para o trabalho desse profissional.

Solicitamos a sua colaboração, como também sua autorização para apresentar os resultados deste estudo em eventos e publicar. Por ocasião da publicação dos resultados, seu nome será mantido em sigilo.

Esclarecemos que sua participação no estudo é voluntária e, portanto, você não é obrigado(a) a fornecer as informações e/ou colaborar com as atividades solicitadas pela Pesquisadora. Caso decida não participar do estudo, ou resolver a qualquer momento desistir do mesmo, não sofrerá nenhum dano.

A Pesquisadora estará a sua disposição para qualquer esclarecimento que considere necessário em qualquer etapa da pesquisa.

Diante do exposto, declaro que fui devidamente esclarecido(a) e dou o meu consentimento para colaborar com a pesquisa e para publicação dos resultados. Estou ciente que receberei uma cópia deste documento.

	Assinatura do(a) colaborador(a)
	Assinatura da Testemunha
Nome: Ros Telefone: (site de maiores informações sobre o presente estudo, entrar em contato com a pesquisadora. emary Nericy Dantas Silva 83) 98798-1625 icy@hotmail.com nente,

Comitê de Ética em Pesquisa do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal da Paraíba — Campus I — Cidade Universitária / Cep: 58.051-900 / bloco: Arnaldo Tavares, sala 812. Telefones: (83)3216-7791 / e-mail: eticaccsufpb@hotmail.com

APÊNDICE 02

Questionário

- 1. Como você acha que a formação destinada ao profissional cabeleireiro atende as necessidades práticas do seu trabalho?
- 2. Nos cursos de formação de cabeleireiro que conteúdos de química são abordados?
- 3. O que você acha que poderia ser acrescentado na sua formação?
- 4. Quais os conhecimentos químicos você considera como necessários no seu trabalho?
- 5. Como você acha que os documentos oficiais orientam a prática do profissional cabeleireiro?

Respostas